

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 118-2024 – Processo 287-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa RECOPEL PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.611.558/0001/76, para aquisição de materiais individuais para o desempenho das funções dos agentes de combate a endemias, pelo valor total de R\$ 4.123,80 (quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 423-2024.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito